ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(x) LICITAÇÃO () DISPENSA () INEXIGIBILIDADE () ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO

1. ÁREA REQUISITANTE	
1.1 SETOR	Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
1.2 RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	
Nome	SONIA DUARTE
Cargo	GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
E-mail	id8752@jaraguadosul.sc.gov.br
Telefone	47 3302-0456

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente documento de Formalização de Demanda tem por objeto o registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias de todas as companhias de transporte aéreo e terrestre, incluindo reserva, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais, destinado a atender a demanda do Município de Jaraguá do Sul, nos termos da(s) tabela(s) abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

() Materiais/Equipamentos

(x) Serviço comum

() Serviço comum de engenharia

() Serviço especial de engenharia

() Obra	
3.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO?	() Sim (x) Não
3.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra?	() Sim (x) Não

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias é indispensável para viabilizar o deslocamento dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação em viagens oficiais, garantindo a participação em eventos, reuniões e compromissos essenciais ao desempenho das funções públicas. Essa medida assegura maior agilidade, eficiência e controle na gestão das viagens, promovendo a economicidade dos recursos públicos e o atendimento efetivo das demandas institucionais.

5. VALOR TOTAL ESTIMADO

R$ 10.000,00 (dez mil reais)

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O recurso orçamentário decorrente da despesa desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária do exercício correlato.

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

A assinatura do instrumento contratual está prevista para ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias, considerando os prazos estimados para conclusão das etapas internas do processo licitatório, análise documental, adjudicação e homologação. A definição dessa previsão visa contribuir com o planejamento e a organização do calendário de contratações dos órgãos envolvidos.

8. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA

(x) Não () Sim,

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Gestor: Sonia Duarte - id8752@jaraguadosul.sc.gov.br /

PREFEITURA
JARAGUÁ DO SUL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

Fiscal: Anderson Crocamo Filho - id11393@jaraguadosul.sc.gov.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANDERSON CROCAMO FILHO
Data: 29/09/2025 13:16:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jaraguá do Sul, 29 de Setembro de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
BIANCA SCHWARTZ UBER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Assinatura do responsável